



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 880

João Pessoa - Terça-feira, 22 de Abril de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 131/2025

João Pessoa, 02 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

LUIS HENRIQUE DANTAS

RODRIGUES ***.750.034-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

MARIA DO SOCORRO DE LIMA ***.753.054-** ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d3045e6a791f70a64f81877f840cdd76>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/e6a4162260f948c92ae0aeb01ea2fb59>

Portaria Nº 151/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12984, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível IV, da classe "E", da

Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.

Portaria Nº 150/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula nº 12985, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/c11ae543ad2326406e0cd1b96b8dd34b>

Portaria Nº 152/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional a servidora MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo

de REDATOR DE ATAS, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Anexo
IV da Lei 11.388/2008
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo
seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9f00e9d427a45f53a6797fb871f37dd7>

Portaria Nº 153/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que
estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos
servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos
juntados e
considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da

Câmara
Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora JOCIANA DA
COSTA

DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM
INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV
da Lei

11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo

seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/818feeae2c74b97a31f1895dd1ef6aed>

Portaria Nº 154/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de
suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007,
e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

IZABELLE TAURINO BARBOSA ***.607.814-** CHEFE DE GABINETE
DE VEREADORCGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2175f41b15f75ab8b35e6c5ad58350f4>

Portaria Nº 155/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO
DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo
Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo
em Comissão

desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

CELSO BORGES MARQUES

PINTO MANGUEIRA ***.606.794-**

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO

PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1b1e87c74131e665bbf1ec3825ac39ac>

Portaria Nº 156/2025

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
ESTADO

DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas
atribuições que

lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do
referido

diploma,

RESOLVE:

Art.1º – DEFERIR, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora
CINTHIA

GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, com vencimentos, pelo
período

de 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de março de 2025, com

fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e Parecer Médico no
qual

consta manifestação favorável da Junta Médica da Câmara Municipal de
João

Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
efeitos a

partir de 02 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/8fb03541cb0abe0e4400a559fd298bdf>

Republicação por Incorreção II Termo Aditivo

João Pessoa, 22 de Abril de 2025

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 13/2023

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17
de abril de 2023.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 10346/2022. Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA. Vigência: De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. *Valor total: R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais). Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 - MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 11/04/2025.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/50741566507bb2afc62371f9491ce19d>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 131/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
LUIS HENRIQUE DANTAS RODRIGUES	***.750.034-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	***.753.054-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 02 de Abril de 2025

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 151/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor HUGO EMIDIO OLIVEIRA CASTELO BRANCO, matrícula nº 12984, ocupante do Cargo Efetivo de OPERADOR DE ÁUDIO, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2023**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 13/2023, firmado em 17 de abril de 2023.
Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses: empresa especializada no ramo de prestação de serviços de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de João Pessoa.
Fundamento Legal: Art. 57,II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Processo: 10346/2022.
Partes: Câmara Municipal de João Pessoa e a empresa SIN COMUNICAÇÃO EIRELI.
Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Valdir José Dowsley, e o Sr. Ruy Barbosa Dantas pela empresa SIN Comunicação LTDA.
Vigência: De 17 de abril de 2025 a 17 de abril de 2026. ***Valor total:** R\$ 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 01.131.5236.012424 – MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da assinatura: 11/04/2025.

*Republicado por incorreção

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 153/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora JOCIANA DA COSTA DIAS, matrícula nº 13813, ocupante do Cargo Efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 152/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora MÉRCIA MARIA PEIXOTO RODRIGUES MAIA, matrícula nº 13810, ocupante do Cargo Efetivo de REDATOR DE ATAS, para o nível IV, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 156/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **DEFERIR**, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, com vencimentos, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir de 02 de março de 2025, com fundamento nos arts. 125 a 131 a Lei nº 2.380/1979 e Parecer Médico no qual consta manifestação favorável da Junta Médica da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 155/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
CELSO BORGES MARQUES PINTO MANGUEIRA	***.606.794-**	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 154/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
IZABELLE TAURINO BARBOSA	***.607.814-**	CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 22 de Abril de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 150/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor VINICIUS LIMA NUNES, matrícula nº 12985, ocupante do Cargo Efetivo de EDITOR DE IMAGEM, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2025.

João Pessoa, 22 de abril de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente